

DECRETO EXECUTIVO Nº 040.24, de 05 de julho de 2024.

Abre crédito suplementar nas dotações do orçamento para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.474.24.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à Suplementar no orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para os seguinte programa:

ORGÃO: 07 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 1039 Pavimentação, Calçamento, Drenagem e Canalização das Vias Urbanas

ELEMENTO DA DESPESA: 826/449051 (vínculo 3006) Obras e Instalações R\$ 250.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura da suplementação o RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESPECIAL - Asfalto - 3006 (706) R\$ 250.000,00 de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete